



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 09/2014

Súmula: *Altera parcialmente a Lei Municipal nº 10/2006 e dá outras providências*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º Altera o Quadro Único de Empregos Públicos do Poder Executivo Municipal, parte integrante do Artigo 1º da Lei Municipal nº 10/2006:

De:

EMPREGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Auxiliar de Enfermagem/40	02	971,16

Para:

EMPREGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Auxiliar de Enfermagem/40	05	971,16

Artigo 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da referida lei.

Artigo 3º Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 07 de maio de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal